EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 241/2026

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: O.V.A., MaSP 1.XX9.X75-1, Policial Penal. Comissão Processante: Presidente: Wandir Oliveira Morais Filho; Membros: Débora Correia da Silva e Paula de Oliveira Sousa.

Belo Horizonte, SEJUSP, 29 de abril de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 242/2026

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: V.R.C. - MaSP 1.XX1.X61-4, L.R.F. - MaSP 1.XX7.X36-1, W.T.A. - MaSP 1.XX1.X15-2, Policiais Penais. Comissão Processante: Presidente: Jefferson Luís Silva Santos; Membros: Luís Henrique da Costa e André Luís Martins Sousa.

Belo Horizonte, SEJUSP, 29 de abril de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 243/2026

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: W.D.S., Masp 1.XX2.X34-2, Policial Penal. Comissão Processante: Presidente: Guilherme Rasmussen Codinhoto; Membros: José Márcio Villanova Figueiredo e Thiago Pinheiro de Oliveira.

Belo Horizonte, SEJUSP, 30 de abril de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP –
SUBSTITUIÇÃO Nº 009/2026

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto nos arts. 218 e 219 da Lei 869/1952, DETERMINA: A substituição dos servidores outrora designados, pelos servidores Ronaldo Figueiredo Lira, Anderson Daniel Pimenta e Ana Lúcia Pereira dos Santos, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão destinada a atuar no expediente a seguir: PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº PAD Nº 139/2026.

Belo Horizonte, SEJUSP, 29 de abril de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP –
SUBSTITUIÇÃO Nº 010/2026

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto no art. 219 da Lei nº 869/1952, DETERMINA: A substituição da servidora Cibele Cristina Feliciano pelo servidor Welington Lopes Almeida, para, compor a comissão destinada a atuar nos seguinte expedientes: PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD nºs 038/2024; 044/2024; 266/2024; 324/2024; 347/2024; 051/2025; 052/2025; 327/2025; 336/2025; 340/2025; 408/2025; 422/2025; 446/2025; 553/2025; 554/2025; 555/2025; 580/2025; 604/2025; 628/2025; 643/2025; 657/2025; 675/2025; 681/2025; 784/2025; 800/2025; 818/2025; 820/2025; 828/2025; 013/2026; 033/2026; 058/2026; 127/2026; 129/2026.

Belo Horizonte, SEJUSP, 29 de abril de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 011/2026

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto no art. 219 da Lei nº 869/1952, DETERMINA: A substituição da servidora Virgínia Fernandes Reis pelo servidor Randolfo José Francisco Jesuíno, para integrar a comissão incumbida de atuar nos expedientes a seguir relacionados, passando o servidor Mauricélio Santana a exercer a função de Presidente da Comissão Processante. PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 162/2024; PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 184/2024.

Belo Horizonte, SEJUSP, 29 de abril de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP –
SUBSTITUIÇÃO Nº 012/2026

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto no art. 219 da Lei nº 869/1952, DETERMINA: Substituição da servidora Virgínia Fernandes Reis pelo servidor Randolfo José Francisco Jesuíno, para integrar a comissão incumbida de atuar nos expedientes a seguir relacionados, passando o servidor Weuler Fernandes Cavalcante a exercer a função de Presidente da Comissão Processante. PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nºs 199/2024, 211/2024, 254/2024, 291/2024, 313/2024, 339/2024, 375/2024, 411/2024, 021/2025, 044/2025, 097/2025, 688/2025, 706/2025, 707/2025, 717/2025 e 754/2025; PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 023/2025.

Belo Horizonte, SEJUSP, 29 de abril de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP –
SUBSTITUIÇÃO Nº 013/2026

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto no art. 219 da Lei nº 869/1952, DETERMINA: Substituição do servidor Welington Lopes Almeida pelo servidor Randolfo José Francisco Jesuíno, para compor a comissão destinada a atuar nos seguintes expedientes: PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD NºS 775/2025, 021/2026, 042/2026, 095/2026, 066/2026; PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 002/2024.

Belo Horizonte, SEJUSP, 29 de abril de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

30 2206328 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Lyssandro Norton Siqueira

Expediente

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3° do Decreto nº 46.548, de 27 de junho de 2014, revoga o ato, publicado em 10 de junho de 2025, que atribuiu a Gratificação pelo Desenvolvimento de Atividade de Fiscalização - GDAF-1 MD94, à servidora Ana Luiza Santos de Oliveira, MASP 1180809-4, a contar de 14 de abril de 2026.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3° do Decreto nº 46.548, de 27 de junho de 2014, revoga o ato, publicado em 04 de julho de 2014, que atribuiu a Gratificação pelo Desenvolvimento de Atividade de Fiscalização - GDAF-1 MD134, à servidora Sandra Mota Baldez, MASP 1021293-4, a contar de 16 de abril de 2026.

30 2206861 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

A Diretora de Gestão Regional torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
1) Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1) - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e Licença de Operação (LP+LI+LO): *Viridis Mineração Ltda. / CPTR (Centro de Pesquisa) - Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido - Poços de Caldas/MG - PA SLA Nº 54011/2025 - Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 30/04/2036.

(a) Kamila Esteves Leal
Diretora de Gestão Regional.

30 2206596 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada.
- LAS RAS: 1) Areal Sítio da Pedra Ltda, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; Rio Pomba/MG, PA n° 48844/2025, Classe 2. Válida até 29/04/2036;
- AIA n° 2100.01.0047803/2024-04.

(a) Nathanne Ferreira Viana
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental da Zona da Mata

30 2206291 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS:
1) Construtora CCS Ltda., Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Corinto/MG, PA/nº 18460/2026. Classe 2.

(a) Mônica Veloso de Oliveira.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Norte de Minas.

30 2206341 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1) Cooperativa De Consumo Dos Transportadores De Contagem - Cootracon, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Carmópolis de Minas – MG, Processo n° 18524/2026, classe 2. Válida até 29/04/2036.

(a) Ressiliane Ribeiro Prata Alonso.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Alto São Francisco.

30 2206693 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Parque Bela Vista Empreendimentos Imobiliários SPE S/A, Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Pouso Alegre/MG, PA nº 18785/2026, Classe 2.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Sul de Minas.

30 2206667 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS RAS: 1) Quality Mineração Ltda, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Espera Feliz/MG, PA SLA nº 2055/2024, Classe 2. Motivo: ampliação do empreendimento.

(a) Nathanne Ferreira Viana.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental da Zona da Mata.

30 2206294 - 1

Pauta da 177ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro (URC TM) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam.
Data: 15 de maio de 2026, às 9h.
Endereço virtual da reunião:https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJI4w
Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro (URC TM).
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
3. Comunicado dos Conselheiros.
4. Comunicado da Secretaria Executiva.
Exame da Ata da 176ª RO de 06/03/2026.
Programa Diálogos com o Sisema: "Consciência Ambiental na Atividade Rural (PRA)". Apresentação: Diretoria de Conservação e Recuperação de Ecossistemas – IEF.
7. Processos Administrativos para homologação do Termo de Composição Administrava - TCA de adesão ao Programa Estadual de Conversão de Multas Ambientais - PECMA, conforme disposto no art. 43 da Lei 25.144/2025 e no § 3º do art. 8º do Decreto nº 48.994/2025:
7.1 Morato Vasconcelos Empreendimentos Ltda./Fazenda Gerais - Desmatar, destocar, suprimir e extrair 64,1567 hectares de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental, em área comum; Retirar ou tornar inservível 2.820,4519 m3 de lenha de floresta nativa oriundo de exploração, desmate, destoca e supressão de florestas e demais formas de vegetação, realizada sem autorização ou licença do órgão ambiental competente; Retirar ou tornar inservível 298,8091 m3 de madeira de floresta nativa oriundo de exploração, desmate, destoca e supressão de florestas e demais formas de vegetação, realizada sem autorização ou licença do órgão ambiental competente. (Código 301-A, 302-A e 302-B - Decreto Estadual 47.838/2020) - Paineiras/MG - PA/CAP/Nº 02000000006/26 - AI/Nº 720937/2026. Apresentação: URFBio Centro Norte.
7.2 Vale do Pontal Açúcar e Etanol Ltda./Fazenda Bonanza - Cortar, suprimir, extrair, retirar, matar, lesionar, maltratar, danificar ou provocar a morte de árvores ou plantas de espécies nativas, esparsas ou isoladas, sem proteção especial, localizadas em área comum, sem autorização ou licença do órgão competente ou em desacordo com a autorização ou licença concedida; Retirar produto da flora nativa oriundo de exploração, desmate, destoca, supressão, corte ou extração de florestas e demais formas de vegetação, realizada sem autorização ou licença do órgão ambiental competente, ou em desacordo com a autorização ou licença concedida. Tabela Base para cálculo de rendimento lenhoso por hectare e por tipologia vegetal, a ser utilizada quando o produto estiver sido retirado: - Campo cerrado: 16,67 m3/ha; - Cerrado Sensu Stricto; 30,67 m3/ha; -Cerradão: 66,67 m3/ha; - Floresta estacionai decidual: 46,67 m3/ha; - Floresta estacionai semidecidual: 83,33 m3/ha; - Floresta ombrófila: 133,33 m3/ha (Códigos 304-A, 302-A - Decreto Estadual 47838/2020) - Santa Vitória/MG - PA/CAP/Nº 721140/21 - AI/Nº 271542/2021. Apresentação: URFis TM.
7.3 Niwton Luiz Rodrigues/Fazenda São Carlos - Retirar produto da flora nativa oriundo de exploração, desmate, destoca, supressão, corte ou extração de florestas e demais formas de vegetação, realizada sem autorização ou licença do órgão ambiental competente, ou em desacordo com a autorização ou licença concedida. Tabela Base para cálculo de rendimento lenhoso por hectare e por tipologia vegetal, a ser utilizada quando o produto estiver sido retirado: - Campo cerrado: 16,67 m3/ha; - Cerrado Sensu Stricto: 30,67 m3/ha; -Cerradão: 66,67 m3/ha; - Floresta estacional decidual: 46,67 m3/ha; - Floresta estacional semidecidual: 83,33 m3/ha; - Floresta ombrófila: 133,33 m3/ha por metro cúbico de lenha; Explorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental em área comum; Explorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental em área de preservação permanente, em reserva legal, em zona de amortecimento de unidade de conservação ou em unidade de conservação de uso sustentável cuja posse e o domínio não são públicos; Desenvolver atividades que dificultem ou impeçam a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação, exceto em áreas legalmente permitidas em área de preservação permanente, em reserva legal, zona de amortecimento de unidade de conservação ou em unidade de conservação de uso sustentável cuja posse e o domínio não são públicos (Códigos 302-A, 301-A, 301-B, 309-B - Decreto Estadual 47838/2020) - Tapira/MG - PA/CAP/Nº 802713/24 - AI/Nº 373008/2024. Apresentação: URFis TM.
7.4 Magnesita Refratários S.A./Fazenda Bela Vista - Descumprir determinação Deliberação Normativa COPAM contrariando normas e legislação em vigor; Causar degradação aos recursos hídricos, através do lançamento de águas pluviais com argila no Ribeirão Beija Flor, causando modificação de coloração das águas do Ribeirão Beija Flor. (Códigos 112, 116 - Decreto Estadual 47383/2018) - Uberaba/MG - PA/CAP/Nº 664383/19 - AI/Nº 135994/2019. Apresentação: URFis TM.
7.5 Rodrigo Luiz Amaral/Fazenda Boa Esperança - Em uma área poligonal medindo aproximadamente 217,5 hectares, próximo às coordenadas geográficas 17º 55' 17,00" e 45º 32' 20,00", uma área poligonal de 33 hectares, próximo coordenadas geográficas 17º 56' 25,25" e 45º 32' 27,75", e em outra área poligonal medindo aproximadamente 215 hectares, próximo as coordenadas geográficas 17º 55' 11,34" e 45º 33' 25,00", foi constatado uma intervenção ambiental de exploração mediante trator de pneu de vegetações de espécies nativas, típicas do bioma de cerrado, fitofisionomia de campo cerrado. O rendimento lenhoso proveniente da intervenção estava depositado ao solo área explorada. Em análise às imagens espaciais disponíveis na plataforma Google Earth e Brasil Mais, verificamos que a intervenção atingiu uma área de aproximadamente 465,6 hectares. Considerando a análise das imagens espaciais, bem como a vegetação remanescente, estima-se um rendimento lenhoso de aproximadamente 4660 m³ de lenha de essência nativa (Código 301-A - Decreto Estadual 47838/2020) - São Gonçalo do Abaeté/MG - PA/CAP/Nº 825825/25 - AI/Nº 705542/2025. Apresentação: URFis TM.
7.6 Gilson Antonio de Araujo/Fazenda Cachoeira - Explorar desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental em área comum; Explorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental., sem licença ou autorização em área de preservação permanente, em reserva legal, em zona de amortecimento de unidade de conservação ou em unidade de conservação de uso sustentável cuja posse e o dominio não são público; Retirar produto da flora nativa oriundo de exploração, desmate, destoca, supressão, corte ou extração de florestas e demais formas de vegetação realizada sem autorização ou licença do órgão ambiental competente, ou em desacordo com a autorização ou licença concedida. Tabela Base para cálculo de rendimento lenhoso por hectare e por tipologia vegetal a ser utilizada quando o produto estiver sido retirado: - Campo cerrado: 16,67 m3/ha; - Cerrado Sensu Stricto: 30,67 m3/ha - Cerradão 66,67 m3/ha; - Floresta estacional decidual: 46,67 m3/ha; - Floresta estacional semidecidual: 83,33 m3/ha; - Floresta ombrófila: 133,33 m3/ha por metro cúbico de lenha (Códigos 301-A, 301-B, 302-A - Decreto Estadual 47838/2020) - Tiros/MG - PA/CAP/Nº 719249/21 - AI/Nº 270072/2021. Apresentação: URFis TM.
8. Assuntos gerais.
9. Encerramento.

(a) Diogo Soares de Melo Franco
Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro

30 2206497 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, com validade: 10 anos 1) Agrolog Transportadora de Cargas em Geral Ltda.-Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Uberlândia/MG - PA nº 16646/2026, Classe 1. 2) Armando Gomes de Miranda Ltda.- Usinas de produção de concreto comum - Pirajuba/MG - PA nº 18134/2026, Classe 2. 3) Cafe Roca Mineira Ltda. - Torrefação e moagem de grãos - Araguari/MG - PA nº 18349/2026- Araguari/MG, Classe 1. 4) Bioenergetica Aroeira S.A/ Fazenda Pirapitinga - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Canápolis/MG - PA nº 18135/2026, Classe 2.

(a)Bruno Neto de Ávila
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Triângulo Mineiro.

30 2206493 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi CONCEDIDA em 02/02/2026 a Licença Ambiental abaixo identificada:
*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Essencis MG Soluções Ambientais SA, aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte – ASPP; central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio, vapor de mercúrio, outros vapores metálicos, de luz mista e lâmpadas especiais que contenham mercúrio; central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de pilhas e baterias; ou baterias automotivas; central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos com a separação de componentes que implique exposição de resíduos perigosos, Betim/MG, Processo nº 1304/2024, classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 25/07/2027.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Central Metropolitana.

30 2206614 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS CADASTRO: 1) Cristovam José Silva Lana, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Piranga/MG, PA SLA nº 4526/2020, Classe 2. Motivo: ampliação do empreendimento.

(a) Nathanne Ferreira Viana.
Chefe Unidade Regional de Regularização
Ambiental da Zona da Mata.

30 2206435 - 1

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro - URA TM, torna público o CANCELAMENTO das Licenças Ambientais abaixo identificadas: 1) Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS CADASTRO: *Carlos Alberto de Queiroz- Fazenda Veríssimo e Capoeira Grande – Mat. 97.911 – Veríssimo-/MG, Processo nº 2718/2021, Classe 2, Motivo: A Pedido do Requerente/Procurador, conforme processo SEI nº 2090.01.0003869/2026-65. *Jose Guilherme Scalon/ Fazenda Ibitiúva, Matrícula 9.272– Canápolis-/MG, Processo nº 2476/2020, Classe 2, Motivo: A Pedido do Requerente/Procurador, conforme processo SEI nº 2090.01.0002887/2026-98. *Biorecicle Engenharia Ambiental Ltda– Uberlândia -/MG, Processo nº 54683/2025, Classe 2, Motivo: A Pedido do Requerente/Procurador, conforme processo SEI nº 2090.01.0013399/2025-02.

(a) Bruno Neto de Ávila.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Triângulo Mineiro.

30 2206373 - 1

Edital de convocação de Audiência Pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento Companhia Mineradora do Pirocloro de Araxá - COMIPA / Supressão de vegetação em área licenciada - Avanço de Lavra Mina Barreiro, Atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas, com registros na ANM sob os nºs 006.476/1956 e 035.102/1946, no município de Araxá/MG. O Chefe Regional de Regularização Ambiental da URA Triângulo Mineiro, convoca os interessados a comparecer à Audiência Pública sobre o EIA e seu respectivo RIMA do empreendimento Companhia Mineradora do Pirocloro de Araxá - COMIPA / Supressão de vegetação em área licenciada - Avanço de Lavra Mina Barreiro, PA SLA/Nº 45861/2025, classe 4, e PA Intervenção Ambiental SEI nº 2090.01.0010703/2025-44, localizado no município de Araxá/MG, a realizar-se no dia 25 de maio de 2026, às 19:00 horas, no Centro Cultural UNIARAXÁ - Teatro CBMM, na Av. Ministro Olavo Drummond, nº 15 - Bairro São Geraldo - Araxá/MG.
Informa, ainda, que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na URA TM, na Praça Tubal Vilela, nº 03 - Bairro Centro, Uberlândia/MG, das 8:30 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 16:00 horas, e ainda no sítio eletrônico https://www.comipa.com.br/licenciamento.html.

Bruno Neto de Ávila.
Chefe Regional de Regularização Ambiental
da URA Triângulo Mineiro.

30 2206842 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento:
1) Cristovam José Silva Lana – Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Piranga/MG, PA SLA 18842/2026, com validade até 30/04/2036.

(a) Nathanne Ferreira Viana
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental da Zona da Mata.

30 2206425 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) públicas as DECISÕES deliberadas na 135ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Minerárias (CMI), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJI4w, no dia 30 de abril de 2026, às 9h, a saber: 5. Exame da Ata da 134ª RO de 27/03/2026. APROVADA. 6. Regulação Federal de Barragens de Rejeito e Pilhas de Estéril: História e Perspectivas Futuras. Apresentação: Agência Nacional de Mineração (ANM). APRESENTADO. 7. Processo Administrativo para exame de Exclusão de Condicionante da Licença de Operação Corretiva: 7.1 Extrativa Mineral S.A./ Mina Morro do Gama - Lavra a Céu Aberto - Minério de Ferro; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a úmido; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco; Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro; Reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Nova Lima/MG - PA/SLA/Nº 901/2021 - SEI/Nº 2090.01.0006896/2025-13 - ANM: 003.671/1960 - Classe 6. Apresentação: URA CM. INDEFERIDO CONFORME PARECER. Aprovado o prazo adicional de 120 dias para apresentar o PRADA. 8. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Ampliação": 8.1 Salitre Fertilizantes Ltda./Supressão de vegetação em áreas licenciadas (Cava e Barragem) - Ampliação Fase II - Atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas - Serra do Salitre/MG - PA/SLA/Nº 34323/2025 - PA Intervenção Ambiental SEI/Nº 2090.01.0008998/2025-04 - ANMs: 830373/1995 e 830374/1995 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM. PEDIDO DE VISTA pelos conselheiros João Augusto Hilário representante da Associação dos Engenheiros de Minas do Estado de Minas Gerais (Assemg), Francisco de Assis Lafetá Couto representante do Sindicato das Indústrias Extrativas de Minas Gerais (Sindiextra), Nathalia Luiza Fonseca Martins representante do Centro Industrial e Empresarial de Minas Gerais (Ciemg) e João Carlos Camilo representante da representante do Instituto de Direito Ambiental e Urbanístico do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (IDAU/TAP).

Yuri Rafael de Oliveira Trovão
Presidente da Câmara de Atividades Minerárias

30 2206506 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:
- Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS:
1) JGG Pedras de Indaiabira Ltda. - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção - Indaiabira/MG - PA/nº 9928/2026 ANM 830796/2019 - Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 29/04/2036.
2) Brenergy Geração Solar Jaíba SPE Ltda. - Usinas de produção de concreto comum; Usina solar fotovoltaica; Estação de tratamento de esgoto sanitário; Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos - Jaíba/MG - PA/nº 47899/2025 - Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 29/04/2036.
3) Pedra Branca Granitos Ltda. - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários - Botumirim/MG - PA/nº 322/2026 ANM 831.615/2014 - Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 29/04/2036.
4) SPE Nova Era Janapu Transmissora S/A - Linhas de transmissão de energia elétrica – Bocaiúva e Presidente Juscelino/MG - PA/nº 14773/2026 - Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 23/04/2031.

(a) Mônica Veloso de Oliveira.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Norte de Minas.

30 2206309 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental.
- Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e Licença de Operação – LP+LI+LO (LAC1): 1) G3 Material de Construção Ltda, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Porto Firme/MG, PA nº 18859/2026, Classe 3.

(a) Nathanne Ferreira Viana
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental da Zona da Mata.

30 2206442 - 1

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 320260501684117394 4.